

FICHA DE APROVAÇÃO - ATESTADO TÉCNICO			
EMPRESA		ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA	
DATA DA SOLICITAÇÃO		21/02/2019	
SOLICITANTE		-	
Nº DO ATESTADO		0010-2019	
EMISSOR		DIEGO HUBNER DE ALMEIDA	
DATA DA EMISSÃO		11/03/2019	
APROVADORES			
ÁREA	NOME	DATA	ASSINATURA
SUPRIMENTOS	DANIELLE DE S. CECCONELLO	11/03/19	<i>[Handwritten Signature]</i>
ÁREA TÉCNICA	MARIANA F. DOS SANTOS	12.03.19	<i>[Handwritten Signature]</i>
REPRESENTANTE LEGAL	MARIANA F. DOS SANTOS		

**ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.856.571/0001-17, atesta para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barão do Triunfo, 88, sala 512, São Paulo-SP, CEP: 04.602-007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.457.627/0001-88, executou dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo estabelecidos em contrato os serviços abaixo descritos, ressalvadas eventuais irregularidades que venham a ser constatadas dentro do prazo da lei.

**Nº Contrato Comgás:** 4600005214

**Objeto do Contrato:** Serviços de Inventário de Ativos e Conciliação

**Valor do Contrato:** R\$ 71.622,64 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

**Período do Serviço:** 17/09/2018 a 30/04/2019

**Local de Execução:** São Paulo-SP

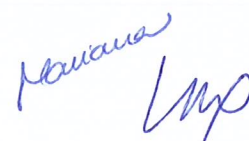
**Atestação:** Total

**Responsável(is) Técnico(s):**

- ✓ João Paulo Penelupi Melo  
Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019
- ✓ André Lopes de Paula Eler  
Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019
- ✓ Aline Menin Alves Grillo  
Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019

**Descrição Detalhada dos Serviços:**

Consultoria em gestão de ativos relacionados ao inventário patrimonial conciliação dos valores contábeis dos ativos de distribuição de gás, imóveis, intangíveis e máquinas e



equipamentos de suporte operacional da companhia a fim de assegurar sua conformidade com a regulamentação vigente no setor distribuição de gás do Estado de São Paulo

Outros sim, certificamos que o contrato acima mencionado foi executado dentro dos prazos estabelecidos no mesmo, incluindo seus adiantamentos, aditivos, complementos ou ampliações, sem que fosse imposta à Contratada qualquer penalidade ou sanção estabelecida no próprio contrato ou em outras normas aplicáveis.

E para que produza os devidos efeitos, firma o presente atestado.

São Paulo, 11 de Março de 2019

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

*Mariana Ferreira dos Santos*

-----  
**Mariana Ferreira dos Santos**  
Ger. Assistente de Gestão de Ativos  
CPF: 098.803.047-05

*Danielle de Souza Cecconello*

-----  
**Danielle de Souza Cecconello**  
Gerente de Suprimentos  
CPF: 275.447.628-16

Schott Brasil Ltda.  
Divisão Embalagens

Av. Francisco Nakasato, 1801  
13.295-000 - Itupeva, SP  
Brasil

Telefone/Phone: +55 11/4591 0200  
Telefax/Fax: +55 11/4591 2505  
[www.schott.com](http://www.schott.com)

Data/Date: 14/04/2009

Erika Mayumi Wakabayashi  
Escrivente



## ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins que se fizerem necessários que a ASSET EXPERTS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, prestou serviços de inventário, conferência, validação e conciliação, análise e emissão de relatórios conclusivos dos bens móveis desta unidade.

Os trabalhos foram desenvolvidos nos anos de 2007 e 2008 e atenderam ao escopo pelo qual foram contratados.

Atenciosamente,

  
Heiti Ide  
Controller



Reconheço por SEMELHANÇA idoc e/vr a firma de  
## ===== HEITI IDE ===== ##  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé,  
Itupeva, 10 de dezembro de 2018. Em test. & da verdade.  
Viviane Gema Contarini (Escrivente Autorizada)  
Valor total R\$ 5,99 - Cód. Reg. 131172189181-40  
Válido somente c/ (1) selo(s) de autenticidade.

Guarulhos, 29 de Abril de 2009.

## ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

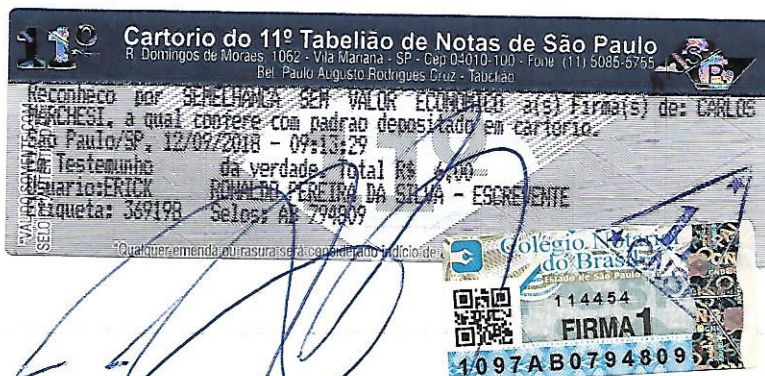
Certificamos para fins que se fizerem necessários que a ASSET EXPERTS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, prestou serviços de Inventário, conferência, validação e conciliação, análise e emissão de relatórios conclusivos dos Ativos Imobilizados desta empresa.

Os trabalhos foram desenvolvidos entre abril de 2.008 a abril de 2.009, e atenderam com satisfação ao escopo pelo qual foram contratados.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
Locar Guindastes e Transportes Intermodais Ltda.  
Carlos Marchesi





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220007387

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO PENELUPI MELO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO PENELUPI MELO .....  
Registro: 5062594107-SP ..... RNP: 2604461242 .....  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica .....

Número ART: 28027230211618689 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 08/11/2021 Baixada em: 21/07/2022  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA EPP .....

Contratante: GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. (NATURGY) .....  
AVENIDA AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1850 ..... No.: 1850 .....  
Complemento: ..... Bairro: PARQUE BELA VISTA .....  
Cidade: Votorantim ..... UF: SP CEP: 18110902 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: B01/5619002633 ..... Celebrado em: 12/04/2019 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 104.323,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA BARÃO DO TRIUNFO ..... No.: 88 .....  
Complemento: 512 ..... Bairro: BROOKLIN PAULISTA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 04602000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 12/04/2019 Conclusão Efetiva: 05/11/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. (NATURGY) ..... CNPJ: 02.863.830/0001-78 .....  
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Avaliação, Modelagem e Simulação, Processos. 1,00000 unidade. ....

#### Observações

inventário, conciliação e avaliação dos investimentos para atendimento a Deliberação Arsesp nº 838/2018. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Produção - Mecânica. ....  
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007387

12/08/2022 09:07:27

Autenticação Digital: FBB1605kzxf3GxnJxxns10JkC50z1aK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Naturgy**, empresa distribuidora de gás encanado, com sede na Avenida Gisele Constantino, 1850, Votorantim- SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.863.830/0001-78, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria em gestão técnica relacionada ao inventário e identificação por meio de plaqueta patrimonial, conciliação e avaliação dos investimentos para atendimento a Deliberação Arsesp nº 838/2018, além do tratamento com órgãos Reguladores Municipais e Estaduais para homologação em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

### Período de Execução do Laudo e tratativas com o Regulador:

12/04/2019 à 05/11/2021

### Valor do Serviço

R\$ 104.323,00 (cento e quatro mil reais trezentos e vinte e três reais).

### Quantidade de Ativos

- 1.810 km de redes de distribuição
- 93 municípios em sua área de concessão no Estado de São Paulo
- 85 mil clientes
- 1,1 Bilhão de reais em ativos

### Engenheiro civil

- ✓ Inventário patrimonial e valoração para apropriação dos valores contábeis.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: terrenos; urbanizações e benfeitorias; servidões; edificações das instalações em dos ativos supracitados.

### Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário patrimonial e valoração para apropriação dos valores contábeis.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Equipamentos elétricos, equipamentos de proteção catódica; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; medidores; sistemas de aterramento; sistemas de telemetria; sistemas de comunicação; sistemas de vigilância eletrônica; softwares e unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e ativos supracitados.

### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário patrimonial e valoração para apropriação dos valores contábeis.

Naturgy  
Ed. Iguatemi Business  
Av. Gisele Constantino, 1.850,  
14º andar, Torre I - 18110-902  
Votorantim - SP  
Tel.: +55 15 3322-3533  
www.naturgy.com.br



- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Tubulações, válvulas; equipamentos gerais; medidores; ventilação e ar condicionado; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistema de proteção contra incêndio, veículos das instalações e ativos supracitados.

#### EQUIPE TÉCNICA

Coordenador do Trabalho: João Paulo Penelupi Melo – CREA 5062594107

Aline Menon Alves Grillo – CRA - 143672

André Lopes de Paula Eler – CREA - 5063426053

Bruno Luís Senon de Carvalho – CREA - 5062475757

Philippe Domingos Lourenção – CREA - 5062531143

Raphael Martins Alves – CRA - 146764

Wilson Roberto Mellão – CRC – SP 193610/O-2

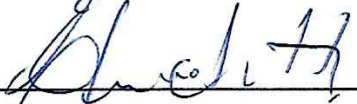

Otávio Urias Bueno – CREA - 5070524495

Wilson Roberto Mellão - CRC 1SP193610

Maria Amelia Spolavori

Victor Neves

São Paulo, 15 de novembro de 2021

Edmar Tadeu Mathias – CREA 5060328405



Naturgy  
Ed. Iguatemi Business  
Av. Gisele Constantino, 1.850.  
14º andar, Torre I - 18110-902  
Votorantim - SP  
Tel.: +55 15 3322-3533  
www.naturgy.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Enel Distribuição São Paulo**, inscrita no CNPJ 61.695.227/0001-93, atesta para os devidos fins, que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria em gestão técnica relacionada ao inventário patrimonial, conciliação e avaliação de bens de distribuição de energia elétrica com o objetivo de determinação do valor de Base de Remuneração Regulatória em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto no submódulo 2.3 do PRORET.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 674/2015, além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

### **Período de Contrato:**

02/03/2021 à 30/06/2023

### **Valor do Serviço**

R\$ 1.510.281,55 (um milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

### **Quantidade de Ativos**

- 37 Bilhões de reais em ativos
- 42 mil quilômetros de redes de distribuição
- 1,84 mil quilômetros de linha de distribuição
- 23 municípios atendidos
- 8 milhões de consumidores
- 215 subestações

### Engenheiro civil

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em dos ativos supracitados.

### Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software;; transformadores de aterramento; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e ativos supracitados.

### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Caldeiras; comportas; postes; torres; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas anti-ruído, de abastecimento de água, de água de alimentação de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de controle químico e volumétrico, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, suprimento e tratamento d'água; veículos das instalações e ativos supracitados.

### EQUIPE TÉCNICA

Bruno Luís Senon de Carvalho – CREA - 5062475757

Aline Menon Alves Grillo – CRA - 143672

João Paulo Penelupi Melo – CREA 5062594107

Raphael Martins Alves – CRA - 146764

André Lopes de Paula Eler – CREA - 5063426053

**Av. das Nações Unidas, 14.401 - Torre Aroeira 17° ao 23° – Vila Gertrudes**

**CEP: 04.794-000 – São Paulo/SP**



INTERNAL

Philippe Domingos Lourenção – CREA – 5062531143  
Otávio Urias Bueno – CREA - 5070524495  
Jorge Luís Facury – CRC – SP  
Ana Paula Mazini  
Wilson Roberto Mellão – CRC - SP-193610/O-2

Registramos que o fornecedor possui capacidade de prestar os serviços contemplados pelo contrato em questão.

O presente atestado foi elaborado a pedido do fornecedor e não poderá ser utilizado para fins publicitários.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

 Assinado por JORGE  
WILLIAN MARTINEZ  
em 26/07/2023 às  
21:14:27 BRT

---

**Jorge Willian Martinez**  
Coordenador de Conformidade Regulatória de Ativos  
Crea : 5062568311  
Enel Brasil



INTERNAL

***Av. das Nações Unidas, 14.401 - Torre Aroeira 17° ao 23° - Vila Gertrudes  
CEP: 04.794-000 - São Paulo/SP***

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.457.627/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/11/2006</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSET EXPERTS</b>	PORTE <b>EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BARAO DO TRIUNFO</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 512</b>	
CEP <b>04.602-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BROOKLIN PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAO.PENELUPI@ASSETBRASIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 5044-8977</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **16:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, concessionária dos serviços públicos de distribuição de água e saneamento básico do Estado de Goiás, com sede na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria em gestão técnica relacionada ao inventário e identificação por meio de plaqueta patrimonial, conciliação e avaliação de bens de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, assim como coleta e tratamento de esgoto com o objetivo de determinação do valor de Base de Anuidade Regulatória, além do tratamento com órgãos Reguladores Municipais e Estaduais para homologação em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do edital de licitação e visando a garantia de conformidade com as normas vigentes, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

**Nº Contrato: 30000020/2020**

**Período de Execução do Laudo e tratativas com o Regulador:**

20/01/2020 à 27/10/2021

**Valor do Serviço**

R\$ 4.272.890,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais).



### **Quantidade de Ativos**

- 9,3 Bilhões de reais em ativos
- 30,2 mil quilômetros de rede de água e 12,8 mil quilômetros de rede de esgoto
- 226 municípios atendidos
- 5,7 milhões de habitantes atendidos (Água)
- 3,5 milhões de habitantes atendidos (Esgoto)
- 188 Estações de Tratamento de Água – ETA
- 89 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE
- 870 Poços Tubulares Profundos
- 1396 Centros de Reservação

### **Engenheiro civil**

- Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Estações de tratamento de água e esgoto; estruturas suporte; terrenos; urbanizações e benfeitorias; reservatórios; poços, câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em dos ativos supracitados.

### **Engenheiro elétrico**

- Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Equipamentos de suprimento de energia; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; geradores; luminárias; medidores; painéis, sistemas de comunicação; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção e radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; transformadores e motores elétricos.

### **Engenheiro mecânico ou de produção mecânica**

- Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Comportas; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar-condicionado; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas de abastecimento de água; sistemas de proteção contra incêndio; sistemas de tratamento d'água; veículos das instalações e ativos supracitados.





## TERMO DE ATESTO

Em 13 de setembro de 2021, atestei a nota fiscal e o quadro de controle de tempo (*Time Sheet*), conforme dados abaixo:

<b>Processo</b>	48500.004131/2020-11
<b>Número da nota fiscal</b>	210
<b>Produto/Serviço</b>	Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da Energisa Minas Gerais - EMG, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.
<b>Empresa</b>	Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda
<b>Contrato</b>	24/2020
<b>Empenho</b>	2020NE000272
<b>Valor (R\$)</b>	68.422,76
<b>Período de execução</b>	01/04/2021 - 10/06/2021
<b>SICNet – Quadro de controle de tempo e fatura</b>	48513.018411/2021

MARCIO SOUTO DA COSTA  
 Gestor do contrato  
 Especialista em Regulação



Ofício nº 342/2021–SFF/ANEEL

Brasília, 13 de setembro de 2021

À Senhora  
Aline Menon Alves Grillo  
Sócia  
Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda  
CEP: 04602-000  
São Paulo - SP

Assunto: **Termo de Recebimento Definitivo.**

Senhor Sócio,

1. Encaminhamos o Termo de Recebimento Definitivo referente ao contrato nº **24/2020**.

Atenciosamente,

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira



P. 2 do OFÍCIO Nº [Título]/2021 – UORG/ANEEL, de 13/09/2021.

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

**Contrato nº:** 24/2020

**Objeto:** Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da Energisa Minas Gerais - EMG, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.

**Tipo de Contrato:** ( x ) Serviços ( ) Fornecimento de Bens ( ) Aluguéis ( ) Seguros

**Garantia entregue:** ( ) Sim ( x ) Não

**Empresa:** Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda

**CNPJ:** 08.457.627/0001-88

**Processo nº:** 48500.004131/2020-11

**Modalidade de Licitação:** Credenciamento

Declaramos que os serviços prestados pela empresa Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda relativos ao contrato nº 24/2020 foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos. Dessa forma, declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente, e podendo, se for o caso, ser providenciada a liberação da garantia do contrato nos termos do art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, ressalvado fato superveniente à emissão deste, pelo qual se responsabiliza integralmente a contratada, declaramos o recebimento definitivo do objeto contratual bem como, total quitação.

<b>Valor do contrato</b>	97.450,80
<b>Valor executado (pago)</b>	68.422,76
<b>Saldo residual*</b>	29.028,04

\* O saldo residual corresponde à diferença entre o valor do contrato e o valor executado.

Brasília, 13 de setembro de 2021

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
 Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira





AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**QUADRO DE CONTROLE DE TEMPO - TIME SHEET**  
**CONSOLIDADAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

**Empresa credenciada:**

**Objeto do Serviço**

**Contrato**

**Período do trabalho**

ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA

Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da ENERGISA MINAS GERAIS, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.

**CONTRATO Nº 24/2020 - ANEEL**

**01-04-2021 a 10-06-2021**

Profissional	Lotação do Profissional Cidade	Lotação do Profissional UF	Local dos Trabalhos Cidade	Local dos Trabalhos UF	Horas Utilizadas	Perfil Profissional	Valor p/ Hora	Valor
JOÃO PENELUPI	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	108	GERENTE	R\$ 278,03	R\$ 30.027,24
BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	112	GERENTE	R\$ 278,03	R\$ 31.139,36
ALINE ALVES	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	36	SUPERVISOR	R\$ 201,56	R\$ 7.256,16
<b>TOTAL</b>					<b>256</b>			<b>R\$ 68.422,76</b>

MARCIO SOUTO DA COSTA

Servidor coordenador dos trabalhos

Assinatura e Carimbo



## TERMO DE ATESTO

Em 13 de setembro de 2021, atestei a nota fiscal e o quadro de controle de tempo (*Time Sheet*), conforme dados abaixo:

<b>Processo</b>	48500.004122/2020-12
<b>Número da nota fiscal</b>	224
<b>Produto/Serviço</b>	Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da EFLUL, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.
<b>Empresa</b>	Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda
<b>Contrato</b>	33/2020
<b>Empenho</b>	2020NE000281
<b>Valor (R\$)</b>	55.689,08
<b>Período de execução</b>	01/06/2021 - 13/08/2021
<b>SICNet – Quadro de controle de tempo e fatura</b>	48513.024340/2021-00

MIGUEL DAS CHAGAS BRITO SOBRINHO  
 Gestor do contrato



Ofício nº 343/ 2021–SFF/ANEEL

Brasília, 13 de setembro de 2021

Ao Senhor  
Aline Menon Alves Grillo  
Sócio  
Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda  
04602-000  
São Paulo - SP

Assunto: **Termo de Recebimento Definitivo.**

Senhor Sócio,

1. Encaminhamos o Termo de Recebimento Definitivo referente ao contrato nº **33/2020**.

Atenciosamente,

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira



P. 2 do OFÍCIO Nº [Título]/2021 – UORG/ANEEL, de 13/09/2021.

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

**Contrato nº:** 33/2020

**Objeto:** Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da EFLUL, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.

**Tipo de Contrato:** ( x ) Serviços ( ) Fornecimento de Bens ( ) Aluguéis ( ) Seguros

**Garantia entregue:** ( ) Sim ( x ) Não

**Empresa:** Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda

**CNPJ:** 08.457.627/0001-88

**Processo nº:** 48500.004122/2020-12

**Modalidade de Licitação:** Credenciamento

Declaramos que os serviços prestados pela empresa Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda relativos ao contrato nº 33/2020 foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos. Dessa forma, declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente, e podendo, se for o caso, ser providenciada a liberação da garantia do contrato nos termos do art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, ressalvado fato superveniente à emissão deste, pelo qual se responsabiliza integralmente a contratada, declaramos o recebimento definitivo do objeto contratual bem como, total quitação.

<b>Valor do contrato</b>	73.148,40
<b>Valor executado (pago)</b>	55.689,08
<b>Saldo residual*</b>	17.459,32

\* O saldo residual corresponde à diferença entre o valor do contrato e o valor executado.

Brasília, 13 de setembro de 2021

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira



**QUADRO DE CONTROLE DE TEMPO - TIME SHEET  
CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

**Empresa credenciada:**

ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA

**Objeto do Serviço**

Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da EMPRESA DE FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA., referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.

**Contrato**

**CONTRATO N° 33/2020 - ANEEL**

**Período do trabalho**

**01-06-2021 a 13-08-2021**

Profissional	Lotação do Profissional Cidade	Lotação do Profissional UF	Local dos Trabalhos Cidade	Local dos Trabalhos UF	Horas Utilizadas	Perfil Profissional	Valor p/ Hora	Valor
JOÃO PENELUPI	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	22	GERENTE	R\$ 278,03	R\$ 6.116,66
BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	158	GERENTE	R\$ 278,03	R\$ 43.928,74
ALINE ALVES	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	28	SUPERVISOR	R\$ 201,56	R\$ 5.643,68
VICTOR NEVES	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	20	EM TREINAMENTO		
<b>TOTAL</b>					<b>228</b>			<b>R\$ 55.689,08</b>

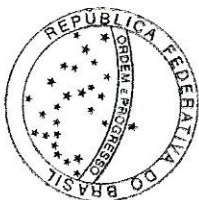
MIGUEL DAS CHAGAS BRITO SOBRINHO  
Servidor coordenador dos trabalhos  
Assinatura e Carimbo



Documento assinado digitalmente.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 255044460060459D





**Unifitalo**  
Centro Universitário Italo Brasileiro



O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E  
TENDO EM VISTA A COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO,  
EM 26 DE AGOSTO DE 2006, CONFERE O TÍTULO DE

BACHAREL A

**ALINE MENON ALVES**

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 29 de novembro de 1982

R.G. n.º 33.516.912-0 - SP

E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PRERROGATIVAS LEGAIS.

SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2008

Secretário Geral

Guine Munem Carlos Guller  
Diplomado

Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

Curso de  
ADMINISTRAÇÃO

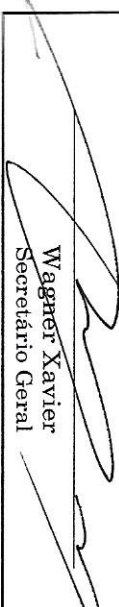
Reconhecido pela Portaria SESu n.º 677/06,  
D.O.U. de 28-09-2006

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

APOSTILA

O diplomado (a) concluiu neste  
Centro Universitário a  
Habilitação em:  
Marketing


São Paulo, 30 de abril de 2008.

  
Wagner Xavier  
Secretário Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

Anotada a Apostila

São Paulo, 13 de junho de 2008

  
Dayse Agostinho Mota  
Setor de Registro de Diplomas


CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

Diploma Registrado sob o n.º 000728

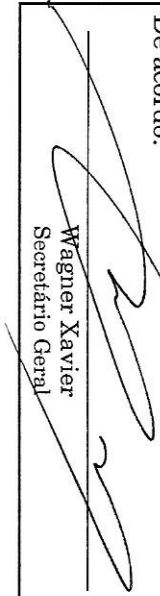
Processo n.º 5522/4, nos termos do

Artigo 2.º do decreto n.º 5.786/2006.

São Paulo, 13 de junho de 2008

  
Dayse Agostinho Mota  
Setor de Registro de Diplomas

De acordo.

  
Wagner Xavier  
Secretário Geral

Reitor: Marcos Antonio Gagliardi Cascino

Secretário Geral: Wagner Xavier



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome: ALINE MENON ALVES GRILLO  
CPF: 298.838.048-14

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRASP cobrar e inscrever em dívida ativa débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, CERTIFICAMOS que, não existem pendências financeiras em nome do(a) profissional acima identificado.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 21 de agosto de 2023.

**Validade:** 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a validade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

**CONTROLE:** be8ab34c-8041-4d8b-b2ff-2d4da4a2a5b2





# Universidade Paulista

A Reitoria da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: MBA em Controladoria de Empresas, área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, confere o presente a

## Aline Menon Alves Grillo

Nacionalidade Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido(a) em 29 de novembro de 1982, R.G. nº 33516912-0.

Curso realizado no período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de julho de 2023 com carga horária total de 420 horas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Profa. Dra. Marília Ancona Lopez  
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Jesuino Irineu Argentino Jr.  
Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu

\_\_\_\_\_  
Concluinte

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

**RA: 736523150928**  
**Lote: 60111**

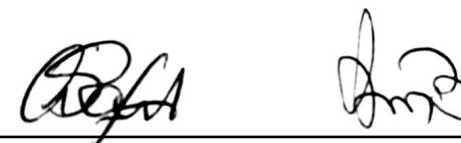
Portaria MEC nº 188 de 03/02/2017. Certificado nº 63909 de Pós-graduação Lato Sensu Ano 2023. Registrado na folha 107 do livro nº272 em 17/Julho/2023.

*DECLARAÇÃO*

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES Nº1, de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.



Assinado digitalmente por: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.:06099229000101  
CNPJ: 06099229000101  
DATA: 08/08/2023 14:38:42  
MOTIVO: Documento Aprovado  
LOCAL: Secretaria Central - UNIP



---

Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

[http://lyadm.pos.unip.br/verifica/assinatura\\_digital/](http://lyadm.pos.unip.br/verifica/assinatura_digital/)



# Universidade Paulista

A Reitoria da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: MBA em Auditoria, área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, confere o presente a

## Aline Menon Alves Grillo

Nacionalidade Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido(a) em 29 de novembro de 1982, R.G. nº 33516912-0.

Curso realizado no período de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de agosto de 2023 com carga horária total de 440 horas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Marília Ancona Lopez  
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Jesuino Irineu Argentino Jr.  
Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu

\_\_\_\_\_  
Concluente

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

**RA: 736523151776**  
**Lote: 61129**

Portaria MEC nº 188 de 03/02/2017. Certificado nº 64403 de Pós-graduação Lato Sensu Ano 2023. Registrado na folha 114 do livro nº272 em 17/Agosto/2023.

*DECLARAÇÃO*

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES Nº1, de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.



Assinado digitalmente por: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.:06099229000101  
CNPJ: 06099229000101  
DATA: 20/08/2023 20:06:40  
MOTIVO: Documento Aprovado  
LOCAL: Secretaria Central - UNIP

---

Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

[http://lyadm.pos.unip.br/verifica/assinatura\\_digital/](http://lyadm.pos.unip.br/verifica/assinatura_digital/)

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2017.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 – 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, prestou, para a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., serviços de Consultoria em Gestão de Ativo Patrimonial em proveito de suas empresas investidas: Companhia Paranaense de Gás – COMPAGÁS; Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS; Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS; Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS; Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; Sergipe Gás S/A – SERGÁS; Gás de Alagoas S/A – ALGÁS; Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS.

Os citados serviços de Consultoria em Gestão de Ativo Patrimonial incluíram: Definição de política de capitalização aplicável às companhias investidas citadas acima; Entrega de manual de gestão e controle de ativos, incluindo projetos de normas e processos de adequação em conformidade com a gestão regulatória e princípios da NBR ISO 55.000, para as citadas companhias investidas; Elaboração de diagnóstico da gestão de ativos das companhias investidas; Promoção de workshop para operacionalização dos procedimentos definidos.

Dados do Projeto:

Execução: de 22/02/2016 à 20/05/2017

Valor do Serviço Contratado: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

Equipe Técnica:

Vinicius André Squilante Leal  
Sérgio Eugênio da Cunha  
Aline Menon Alves  
João Paulo Penelupi Melo  
Thais Fleury Lombard Basso  
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt  
Andre Lopes de Paula Eler  
Bruno Luis Senon de Carvalho  
Diego Gonçalves de Sousa  
Jonas Luis Petek  
Vagner Araujo Patrocinio  
Wellington Sena Pina

Informamos ainda que tais serviços foram executados com profissionalismo e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente.

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
Tokuji Morimoto  
Diretor Financeiro



  
\_\_\_\_\_  
Legal Department



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº **3132/2012** em **02/08/10**, cuja validade obriga apresentação da Certidão.

*Adm. Sandra Figueira de Jesus Santos*



<p><b>GRUPO CPFL ENERGIA</b></p> <p><b>DIRETORIA DE SUPRIMENTOS - AS</b></p> <p><b>Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - ASQ</b></p> <p><b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b></p>	Nº do Atestado
	<b>ASQ - 030/2012</b>
	Data da Emissão
	<b>07/12/2012</b>

Fornecedor:

**ORGANIZACAO LEVIN DO BRASIL LTDA.**

**Atestado de Capacidade Técnica**

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.050.196/0001-88, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rodovia Campinas – Mogi Mirim, nº 1755, Km 2,5 – Jardim Santana – CEP 13.088-900, atesta para os devidos fins, que ORGANIZACAO LEVIN DO BRASIL LTDA., estabelecida Av: Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1700, Cidade Monções, CEP 04571-011, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.139.932/0001-08, prestou serviços à nossa empresa nos seguintes contratos, estando de acordo com as especificações do Edital e exigências técnicas e operacionais:

- **Contrato nº: 4600035994**
- **Objeto: Contratação de serviços de elaboração de laudo da base de remuneração regulatória - BRR - do terceiro ciclo de revisão tarifária periódica, implantação da contabilidade regulatória e do manual de controle patrimonial.**
- **Vigência: 31.10.2011 a 31.12.2013**

Os serviços estão sendo realizados de maneira eficiente, dentro do prazo previsto e de acordo com as normas e especificações técnicas do contrato.

*Vinicius de Paula Arruda*

**Engº Vinicius de Paula Arruda**  
**Gerente do Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - ASQ**  
**Fone (019) 3756-8958**  
**e-mail - varruda@cpfl.com.br**  
**Rodovia Campinas Mogi Mirim Km 2,5 nº1755 - Jardim Santana**  
**Bloco III – 5º Andar**  
**Campinas - SP**  
**CEP 13.088-900**

CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

Jose Maria de Almeida César  
Oficial - Tabelião

Rua Nura Mussi de Camargo Penhadeo, 42  
Barão Geraldo - Campinas / SP  
Fone: (19) 3289-1332  
cartorioibg@uol.com.br - www.cartorioibg.com.br

RECONHECIDO por semelhança à firma(s) de: VINICIUS DE PAULA ARRUDA  
Campinas, 12 de dezembro de 2012, EM TESTE. DA VERDADE.

ROGERIO COSTA FELIX - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Custas: R\$ 4,00. Carimbo: 1418153  
Tel(s): 478170-XXXXXXX. SEM VALOR ECONOMICO

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

Campinas, 24 de Janeiro de 2014.

## COMPLEMENTO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Nº: ASQ- 030/2012**

A Companhia Paulista de Força e Luz, empresa distribuidora de energia elétrica, com sede a Rodovia Campinas-Mogi Mirim Km 2,5 Jardim Santana - Bloco I - 3º Andar - CEP 13088-900 - Campinas, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.050.196/0001-88, por seu representante ao final assinado e conforme descrito no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: ASQ- 030/2012:

Atesta para os devidos fins que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 – 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria relacionados ao levantamento patrimonial, avaliação de bens e implantação de sistemas segundo as premissas estabelecidas pelo módulo 2 (Revisão Tarifária de Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica), submódulo 2.3 (Base de Remuneração Regulatória) da Nota Técnica 268/2010-SRE/SFF/ANEEL de 25 de agosto de 2010, que determina os critérios para a definição da base de remuneração a partir do 3º ciclo de revisão tarifária periódica e aperfeiçoa dispositivos da Resolução Normativa 338/2008.

Para os serviços de implantação de Contabilidade Regulatória foram empregados os critérios da Resolução Normativa nº 396, homologada pela ANEEL em 23 de fevereiro de 2010 que Institui a Contabilidade Regulatória e aprova alterações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 367/2009, de 02 de junho de 2009.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia,



O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

31/10/2011 à 24/05/2013

**VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:**

R\$ 3.086.611,74 (Três milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

**QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:**

2.364.146 itens (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis)

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

**Engenheiro civil**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens

• **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; condutos e canaletas; edificações; instalações de recreação e lazer.

• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

645 itens (Seiscentos e quarenta e cinco)

**Engenheiro elétrico**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens



- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; condutores; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; para-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; subestações unitárias; transformadores de aterramento; transformadores de distribuição; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

2.363.501 itens (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e um)

**Engenheiro mecânico ou de produção mecânica**

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Postes; torres; ventilação e ar condicionado; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; sistemas de proteção contra incêndio, veículos.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

2.363.501 itens (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e um)



**EQUIPE TÉCNICA**

Mauricio Valentim Gugliano - Engenheiro Mecânico  
Klésio Otoniel Pereira do Vale - Contador  
Sidnei Alves Gomes - Gestão Financeira  
Vinicius André Squilante Leal - Administração de Empresas  
Aline Menon Alves - Administração de Empresas  
Fabricio do Nascimento Barbosa - Engenheiro Eletricista  
Gabriella Morais Ossani - Engenheiro Eletricista  
Claudio Ferraza de Souza - Tecnologia em Gestão Empresarial  
Miguel Vieira Costa Lima - Gestão de Sistemas de Informação  
Marcelo Alcantara - Superior em Logística  
Thais Aparecida de Melo Lopes - Contadora  
Bruno Louzada Bettega - Administração de Empresas  
Marcia Regina Stefani Cubello C. Rosado - Contadora  
Thiago Lobo dos Santos - Ciências da Computação  
João Paulo Penelupi Melo - Engenheiro em Produção  
Marcelo Alves Vilela - Técnico em Contabilidade  
Bruno Luis Senon de Carvalho - Engenheiro Mecânico  
Erica de Oliveira Neves - Contadora  
Iridio Batista de Oliveira - Técnico em eletrotécnica  
Jacqueline Pereira Maciel - Contadora  
Vagner Araujo Patrocinio - Engenheiro Eletricista  
Henrique Degiovani - Engenheiro Eletricista  
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt - Engenheiro Civil  
Wellington Sena Pina - Contador  
Filipe Bonaldo Acerbi - Engenheiro Eletricista  
Philippe Domingos Lourenção - Engenheiro Civil  
Gilton Batista da Costa - Técnico Mecânico  
Jonas Luis Petek - Engenheiro Mecânico  
Rafael Ferreira Pereira de Melo - Arquitetura e Urbanismo  
Carlos Eduardo Albarici - Administração de Empresas  
Antonio Evangelista do Vale Junior - Ciências Contábeis  
Felipe Augusto Castardo - Engenheiro Eletricista  
João Paulo Stella Carvalho - Engenheiro Eletricista  
João Paulo Lopes da Cruz Capdevila - Engenheiro Eletricista  
Thiago de Loiola Nunes Maria - Engenheiro Eletricista



Adm. Sandra Eneida de Jesus Santos  
CRA-SP 35091  
Fiscal

Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5  
Pq. São Quirino  
Campinas . SP . 13088-900  
www.cpfl.com.br

Thais Fleury Lombard Basso - Engenheiro Civil  
Fabio Rodrigues Rabelo - Ciências Contábeis  
Juliana Soave Pantaroto - Ciências Contábeis  
André Lopes de Paula Eler - Engenheiro Eletricista  
Diego Gonçalves de Sousa - Engenheiro Mecânico  
Mariana Fagiani Malfatti Lopes da Cunha - Engenheiro Eletricista  
Noelle Esteves Gasparin - Engenheiro Civil  
Joel Lucas Alves Martins - Engenheiro Eletricista  
Rodney Jason Nilson Appiano - Administrador  
Caio Cesar da Silva Bispo - Engenheiro Civil  
Fernando Luis Cattaneo - Engenheiro Eletricista  
Douglas Santana da Silva - Engenheiro Eletricista  
Pedro Rafael Fattor de Oliveira - Engenheiro Eletricista  
Erivelton de Souza Miguel - Engenheiro Civil  
Felipe Calheiros Silvestre - Engenharia Civil  
Leandro Negrette Kostek - Engenharia Mecatrônica  
Felipe Fernando Dias Papucci - Engenheiro Mecânico  
Gustavo Donini de Faria - Engenheiro Mecânico  
Caio Eduardo Ramos - Engenheiro Elétrico  
Robson Rodrigo dos Santos - Técnico em Construção Civil  
Priscilla Carvalho - Engenheira Elétrica

CARTÓRIO  
B. GERALDO



Manoel Eduardo Miranda Negrisoli

CREA 11288-MG





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), empresa de saneamento, com sede Rua Campo do Brito, 331 - Praia 13 de Julho - Aracaju-Sergipe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.018.171/0001-90, por seu representante ao final assinado.

A Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) que possui um faturamento anual de R\$ 496.049.577,00, atesta para os devidos fins que a empresa ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 - 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, cumpriu o contrato e desenvolveu satisfatoriamente os trabalhos de consultoria relacionados a consultoria de gestão patrimonial para levantamento físico, conciliação, determinação de vida útil residual e avaliação seguindo modelo regulatório para a determinação do valor da Base de Ativos Regulatória da Companhia.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor de saneamento brasileiro, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia,

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

05/09/2016 à 05/07/2017

**CONTRATO DESO Nº:** 0101/2016

**VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:**

R\$ 2.199.984,10 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

**QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:**

Área de Concessão	21.910 km <sup>2</sup>
Municípios Atendidos	71
População Atendida	1.779.253
Número de Hidrômetros	291.871
Extensão de Redes	3.101,14
Número de Ligações	424.634
Estações de Tratamento de Água	4
Estações de Tratamento de Esgoto	8
Elevatórias de Água	9
Elevatórias de Esgoto	52
Reservatórios	13
Centro de Controle Operacional	2



<b>Terrenos</b>	<b>97</b>
<b>Avaliação</b>	<b>R\$ 2.041.074.059,66</b>

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

#### Engenheiro civil

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Torres; estruturas suporte de equipamento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; reservatórios; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer referentes as estações, agências, usinas e ativos das linhas e redes de distribuições supracitadas.

#### Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Equipamentos elétricos, bombas, motores; barramentos; chaves; conversores de corrente; conversores de frequência; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis; para-raios; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de automação; sistemas de vigilância eletrônica; software e direitos; transformadores; unidades de geração solar fotovoltaica referentes as estações, agências, usinas e ativos das linhas e redes de distribuições supracitadas

#### Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Comportas; postes; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas antirruído, de abastecimento de água, de água de alimentação de coleta e tratamento de lixo, de controle

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Aline Menon Alves	Administração de Empresas
Ana Carolina Mattos Miranda	Administração de Empresas
André Lopes de Paula Eler	Engenheiro Eletricista
Bruno Luis Senon de Carvalho	Engenheiro Mecânico
Diego Gonçalves de Sousa	Engenheiro Mecânico
Erivelton de Souza Miguel	Engenheiro Civil
Fabio Rabelo	Contador
Filipe Bonaldo Acerbi	Engenheiro Eletricista
Gilton Batista da Costa	Técnico Mecânico
Iridio Batista de Oliveira	Técnico em eletrotécnica
João Paulo Penelupi Melo	Engenheiro em Produção
João Paulo Stella Carvalho	Engenheiro Eletricista
Jonas Luis Petek	Engenheiro Mecânico
José Wilson de Almeida	Contador
Luana Silva	Administração de Empresas
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt	Engenheiro Civil
Marcelo José Nogueira	Tecnólogo
Osvaldo Barata	Tecnólogo
Phelipe Domingos Lourenção	Engenheiro Civil
Felippe Baccega	Engenheiro Eletricista
Rafael Ferreira Pereira de Melo	Arquitetura e Urbanismo
Thais Fleury Lombard Basso	Engenheiro Civil
Vagner Araujo Patrocinio	Engenheiro Eletricista
Vinicius André Squilante Leal	Administração de Empresas
Wellington Sena Pina	Contador

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2017



Engenheiro Civil Marcelo Luiz Monteiro  
CREA nº 2702498299 - RG 222.722 SSP/SE  
Gerente do Programa Águas de Sergipe  
E-mail: [marcelo@deso-se.com.br](mailto:marcelo@deso-se.com.br)



## ATESTADO TÉCNICO

T-21407/2014

Folha 01 de 03

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

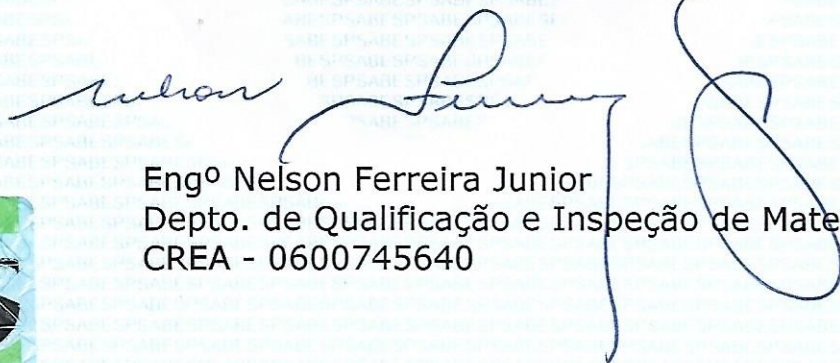
Atestamos que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA. - ME-CNPJ/MF 03.139.932/0001-08**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 01/11/2011 a 23/03/2013, através do **Contrato nº 24.719/11-01**, a prestação de serviços de levantamento e avaliação da base de Remuneração Regulatória para a concessionária de saneamento do Estado de São Paulo nos municípios de atuação da Sabesp, na Região Metropolitana de São Paulo - Item 1 - Superintendência de Assuntos Regulatórios - PR.

No anexo com folhas numeradas de 02/03 a 03/03, assinadas por Jairo Osako - CREA 0600983690, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.


Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica e coordenação do engenheiro Mauricio Valentim Gugliano - CREA 5060975577.

O valor total medido no contrato, a preços de setembro/2011, foi de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais).

São Paulo, 08 de agosto de 2014.



Engº Nelson Ferreira Junior  
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
CREA - 0600745640



Aline Menon Alves Grillo  
CPF: 298.838.048-14  
CRA: 143672





**CONTRATO Nº 24.719/11**

**Contratada:** Organização Levin do Brasil Ltda.-ME - CNPJ/MF 03.139.932/0001-08.

**Objeto:** Prestação de serviços de levantamento e avaliação da base de Remuneração Regulatória para a concessionária de saneamento do Estado de São Paulo nos municípios de atuação da Sabesp, na Região Metropolitana de São Paulo – Item 1 - Superintendência de Assuntos Regulatórios - PR.

**Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:**

O trabalho compreendeu atividades de levantamento e avaliação dos seguintes bens: terrenos e edificações operacionais (inclusive os vinculados às atividades administrativas e comerciais); instalações, máquinas e equipamentos, barragens, captações, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água, linhas de recalque de água, estações de tratamento de água, adutoras de água tratada, reservatórios, redes de distribuição, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque de esgoto, coletores tronco, interceptores, redes coletoras, estações de tratamento de esgotos, estações de pré-condicionamento, emissários; laboratórios de controle de qualidade e centros de controle operacional, localizados na região metropolitana de São Paulo. Garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do projeto, nas seguintes condições:

**Atividades executadas:**

- ➔ Validação física de equipamentos;
- ➔ Validação física de estruturas de tratamento;
- ➔ Análise de projetos civis e composição de estruturas;
- ➔ Preparação de kits de ligações de água e esgoto;
- ➔ Preparação de kits de redes de água e esgoto;
- ➔ Análise de notas fiscais;
- ➔ Elaboração de cotações;
- ➔ Preparação de banco de preços;
- ➔ Determinação de valor de fábrica;
- ➔ Determinação de percentual de Equipamento Acessório - EA;
- ➔ Determinação de percentual de Custos Adicionais - CA;
- ➔ Cálculo de juros sobre obra em andamento - JOA;
- ➔ Determinação de Valor a Novo de Reposição;
- ➔ Determinação de Índice de aproveitamento das instalações.

**Tipos de bens objeto do trabalho x quantidade:**

➔ Terrenos	2.853
➔ Edifícios e estruturas	5.580
➔ Equipamentos de telecontrole	1.334
➔ Galerias e túneis	19
➔ Instalações Equipamentos Bombeamento	5.252
➔ Instalações Equipamentos Elétricos	8.270
➔ Poços	163

**ANEXO DO ATESTADO**  
**Nº T-21407 / 2014**  
**DE 08 / 08 / 2014**  
**FLS 02 / 03**

*Jairo Osako*  
**Jairo Osako**  
**CREA - 0600983690**

*Aline Menon Alves Grillo*  
**Aline Menon Alves Grillo**  
**CPF: 298.838.048-14**  
**CRA: 143672**



→ Redes	419.390*
→ Filtros, Equipamentos instalados, Tratamento e Laboratório	5.349
→ Hidrômetros	16.709***
→ Ligações	23.960**
→ Equipamentos de Aferição, Medição e Teste	1.389
→ Equipamentos de Telecomunicação Teleproc. Som, Imagem, Foto	5.269
→ Equipamentos de serviço e de oficina	7.830
→ Móveis e equipamentos de escritório	55.487
→ Módulos e armazenamento e/ ou Transporte líquidos, sólidos e gases	688
→ Equipamentos de segurança em geral	1.009
→ Equipamentos odontológicos e de medicina em geral	105
→ Veículos e embarcações	1.919
→ Equipamentos de informática	27.343
→ Equipamentos de copa, cozinha e refeitório	1.642
→ Equipamentos de gráfica, reprodução e desenho	514
→ Redes elétricas	106
→ Válvulas Motorizadas	492
→ Edificações	3.205
→ Conj. Moto-bomba submersa Monobloco	1.806
→ VRP- Válvula Redutora de Pressão	4.062
Total	601.745

\*Correspondente a aproximadamente 62.596 Km de redes.

\*\*Correspondente a aproximadamente 7.746.340 ligações de água e esgoto.

\*\*\*Correspondente a aproximadamente 5.123.517 hidrômetros.

**Fizeram parte da equipe técnica os seguintes profissionais:**

- Aline Menon Alves – Administradora
- Bruno Senon – Engenheiro Mecânico
- Erica de Oliveira Neves - Contadora
- Fabrício do Nascimento Barbosa- Engenheiro Eletricista
- Gabriella Moraes Ossani- Engenheira Eletricista
- João Paulo Penelope – Engenheiro de Produção
- Jonas Petek – Engenheiro Mecânico
- Juliana Pantaroto - Contadora
- Klesio Otoniel Pereira do Vale- Contador
- Luis Gerardi – Engenheiro Civil
- Marcia Cubello - Contadora
- Mauricio Valentim Gugliano- Engenheiro Mecânico
- Rafael Melo – Arquiteto
- Thais Fleury – Engenheira Civil
- Thiago Lobo – Cientista da computação
- Thiago Nunes – Engenheiro Eletricista
- Vagner Araújo – Engenheiro Eletricista
- Vinicius André Squilante Leal- Administrador

**ANEXO DO ATESTADO**  
**Nº T-21407 / 2014**  
**DE 08 / 08 / 2014**  
**FLS 03 / 03**

*Jairo Osako*  
**Jairo Osako**  
**CREA - 0600983690**

*Aline Menon Alves Grillo*  
**Aline Menon Alves Grillo**  
**CPF: 298.838.048-14**  
**CRA: 143672**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Rosa e Silva, 60 - CEP 01230-909 - Higienópolis - São Paulo - Brasil  
Telefones: (11) 3824-5400 (teletendimento), fax (11) 3662-0035

## CERTIDÃO

2023/00653

EDGAR ALVES DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, CERTIFICA, ATENDENDO PEDIDO DO INTERESSADO, PARA FINS DE **LICITAÇÃO E CONCORRÊNCIA**, QUE **WILSON ROBERTO MELLAO** OBTVEU REGISTRO ORIGINÁRIO, NESTE ÓRGÃO SOB N.º 1SP193610/O-2, NA CATEGORIA DE CONTADOR, EM 08 DE JULHO DE 1998, BAIXANDO SEU REGISTRO POR SOLICITAÇÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2021, RESTABELECENDO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021. CERTIFICA FINALMENTE QUE O PROFISSIONAL ESTÁ LEGALMENTE HABILITADO PARA **EXECUTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTÁBIL, INCLUSIVE AUDITORIA, PERÍCIA E DEMAIS PRIVATIVOS DOS CONTADORES, CONFORME PREVISTO NO DECRETO LEI 9.295 DE 27 DE MAIO DE 1946**, ESTANDO O MESMO EM PLENO GOZO DE SUAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS. NADA MAIS, A PRESENTE CERTIDÃO É EXPEDIDA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SENDO VÁLIDA ATÉ 12 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDGAR ALVES DA SILVA

DATA: 15/08/2023 10:46:24

CERTIFICADO: AC SOLUTI MULTIPLA V5



Esta visualização não contém a assinatura digital e só é válida em 16/08/2023 13:42:25. Para atualizar ou validar esta visualização utilize o QR CODE.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, simplesmente denominado Contratado Wilson Roberto Mellão, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.568.596-9/SSP/SP. CPF/MF nº 527.055.608-16 e CRC nº 1SP193610, residente e domiciliado na Rua Abel Ramos, 158 – Vila Maria Alta, CEP: 02130-060 – São Paulo-SP, de outro lado, denominado simplesmente Contratante, **ASSET EXPERTS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ CNPJ: 08.457.627/0001-88, com sede à Rua Barão de Triunfo, 88 – sala 512 – Brooklin Paulista – CEP: 04602-00 – São Paulo-SP., representada neste ato pelo seu sócio, **Sergio Eugênio da Cunha**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.298.417-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 838.418.908-06, tem entre si justo e contratado o presente .Instrumento Particular de Prestação de Serviços e Outras Avenças, na forma e pelos termos seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**OBJETO:** Constitui objeto da presente prestação de serviços relacionados a avaliação e gestão de ativos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**PRAZO:** O presente instrumento contratual tem vigência indeterminada podendo ser encerrado a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito do CONTRATADO à CONTRATANTE ou vice-versa.

### CLÁUSULA TERCEIRA

**VALOR DOS SERVIÇOS:** Para a definição do escopo prazos e remuneração, em cada um dos clientes da CONTRATANTE será elaborado um termo aditivo, "ANEXO", que conterà as definições indicadas.

### CLÁUSULA QUARTA

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

Obriga-se o Contratado, a utilizar técnica profissional adequada a execução dos serviços, observando ainda, quaisquer outras recomendações que possam ser feitas pela contratante, bem como a legislação aplicável.

**Parágrafo Único:** Fica claro que o contratante e os produtos relacionados a esse contrato devem ser entregues mediante a solicitação do contratante, assim como todas as informações necessárias para o andamento dos serviços objetos desse contrato.

### CLÁUSULA QUINTA

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**Parágrafo Primeiro:** Remunerar adequadamente o contratado.

**Parágrafo Segundo:** Fornecer ao contratado as informações, instruções e documentos necessários para a elaboração dos objetos desse contrato.

### CLÁUSULA SEXTA

#### **RESCISÃO:**



O presente instrumento poderá ser rescindido por quaisquer das partes, independentemente de indenizações e retribuições de qualquer espécie ou natureza, mediante aviso prévio consubstanciado em comunicado formal da parte interessada, no prazo de (07) sete dias, sem prejuízo do cumprimento imediato das obrigações pecuniárias assumidas pelo Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**CONFIDENCIALIDADE**

Para os propósitos do Contrato, "Informações Confidenciais" significa toda e qualquer informação ou documento de natureza sigilosa que seja fornecida ao contratado.

**Parágrafo Único:** Fica claro que o contratado que deverá manter o mais absoluto sigilo, não divulgar qualquer informação a terceiros e não utilizar os dados para fins diferentes do objeto do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA**

**FORO:**

O presente instrumento obriga em suas cláusulas e condições não só as partes contratantes como seus sucessores, ficando eleito para solução de eventual litígio ou questionamento o foro da comarca de São Paulo- SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

Contratado

Wilson Roberto Mellão

Contratante

ASSET EXPERTS - GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Sergio Eugênio da Cunha

Testemunhas: 1

Rg. nº 37.196.070-8 GILSON A. COSTA MARCELI NO  
552/81

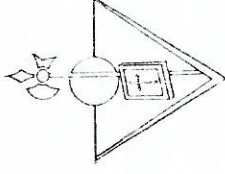
Rg. nº 355709-9 552/14





Instituto Alberto Mesquita de Camargo

# Faculdades São Judas Tadeu



A Diretora da Faculdade de Ciências Contábeis São Judas Tadeu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 13 de abril de 1982, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

## Wilson Roberto Mellão

filho de Acison da Cruz Mellão e de Conceição Alves Mellão nascido a 04 de março de 1951, natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de abril de 1982

  
Secretário

  
Diplomado

  
Diretora

ANEXO Nº 361 - tel. 2954-4033  
AV. FINCO, o presente cópia reprografiada conforme original e min-representação do que dou fe

03 OUT 2019

Gabriel Vinícius Aparecido Bizama  
escrevente



Director: Profa Ana Maria Altenfelder Silva Mesquita  
Secretária: Valentina Borholla De Stefano

Curso de Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto  
Federal nº 74.364 de 7/8.74 D.O. 8/8/74.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
 Diploma registrado sob n.º **576981**  
 no livro **CE-44** folha **265**  
 processo n.º **4488/84**  
 Em **14** de **Agosto** de **1984**  
 Por Delegação de Competência do Ministério da  
 Educação e Cultura (Portarias N.º 726/77 e 71/77)

**CONFERE**  
 Em **16** de **agosto** de **1984**  
*[Signature]*  
 Secção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE  
 DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COM-  
 PETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 E CULTURA.  
 São Paulo, **16** AGO 1984

*[Signature]*  
 JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO  
 Secretário-Geral

13149 K. 26 A 06

Conselho regional de Contabilidade  
 do Estado de São Paulo

Cópia do presente diploma em  
 poder do CRO SP, para fins de re-  
 gistro profissional.

São Paulo, **08/10/86.**

*[Signature]*

OFICIAL DE REGENDO 3º SUBI - VILA MARIA  
 Rua Curuçá 387 - Tel. 2954-4033  
 AUTENTICO a presente edição reproduzida conforme  
 o original em apresentação do que dou fe

São Paul. **03 OUT 2013**

Gabriel Vinícius Aparecido Rizzotto

INSTRUMENTO PÚBLICO  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº 1086A F0553431





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3128166/2023

**Válida até:** 31/12/2023

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** PHILIPPE DOMINGOS LOURENCAO

**Número de registro no CREA-SP:** 5062531143  
**Registro Nacional do Profissional:** 2606217497

**Expedido em:** 30/06/2008  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 334.103.178-21

**Endereço:** Rua CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, 304  
CENTRAL PARK RESIDENCE  
19060702 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

### **Títulos e atribuições:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933.

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Atribuição:** Da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

### **Título:**

**ANUIDADE: 2008** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210109235 - quitada em 14/07/2008

**ANUIDADE: 2009** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491925644004 - quitada em 02/02/2009

**ANUIDADE: 2010** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491959870406 - quitada em 10/02/2010

**ANUIDADE: 2010** - PARCELA2\2 NR. REC. 492213439511 - quitada em 17/03/2010

**ANUIDADE: 2011** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492216337744 - quitada em 15/07/2011

**ANUIDADE: 2012** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491910046726 - quitada em 26/03/2012

**ANUIDADE: 2012** - PARCELA2\5 NR. REC. 492218636404 - quitada em 30/04/2012

**ANUIDADE: 2012** - PARCELA3\5 NR. REC. 49221919863X - quitada em 18/06/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3128166/2023 Página 02

**ANUIDADE: 2012** - PARCELA4\5 NR. REC. 492219343370 - quitada em 11/07/2012  
**ANUIDADE: 2012** - PARCELA5\5 NR. REC. 492219343370 - quitada em 11/07/2012  
**ANUIDADE: 2013** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492264156533 - quitada em 25/03/2013  
**ANUIDADE: 2014** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492243551948 - quitada em 02/04/2014  
**ANUIDADE: 2015** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491995802849 - quitada em 02/02/2015  
**ANUIDADE: 2016** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491960930565 - quitada em 31/03/2016  
**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170520392 - quitada em 09/01/2017  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180180037684 - quitada em 31/01/2018  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180180108806 - quitada em 28/02/2018  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180180193420 - quitada em 17/04/2018  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180180201554 - quitada em 30/04/2018  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180180230637 - quitada em 04/06/2018  
**ANUIDADE: 2019** - PARCELA1\3 NR. REC. 28027180190059831 - quitada em 31/01/2019  
**ANUIDADE: 2019** - PARCELA2\3 NR. REC. 28027180190096803 - quitada em 07/02/2019  
**ANUIDADE: 2019** - PARCELA3\3 NR. REC. 28027180190133490 - quitada em 07/03/2019  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA1\2 NR. REC. 166690-28027180200123501 - quitada em 17/01/2020  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA2\2 NR. REC. 344353-28027180200300938 - quitada em 05/02/2020  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA1\6 NR. REC. 1923441-28027180210240882 - quitada em 01/02/2021  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA2\6 NR. REC. 2468663-28027180210772412 - quitada em 07/05/2021  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA3\6 NR. REC. 2468663-28027180210772412 - quitada em 07/05/2021  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA4\6 NR. REC. 2468663-28027180210772412 - quitada em 07/05/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3128166/2023 Página 03

- ANUIDADE: 2021** - PARCELA5\6 NR. REC. 2589098-28027180210890128 - quitada em 28/06/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA6\6 NR. REC. 2897875-28027180211189134 - quitada em 30/08/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA1\2 NR. REC. 3621563-28027180220044455 - quitada em 06/01/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\2 NR. REC. 4142618-28027180220544700 - quitada em 02/03/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA1\6 NR. REC. 6063918-28027180230068498 - quitada em 31/01/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA2\6 NR. REC. 6607482-28027180230752363 - quitada em 02/03/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA3\6 NR. REC. 6685133-28027180230827639 - quitada em 31/03/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA4\6 NR. REC. 6983747-28027180231114597 - quitada em 08/05/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA5\6 NR. REC. 7141821-28027180231268840 - quitada em 05/06/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA6\6 NR. REC. 7320774-28027180231444677 - quitada em 04/07/2023

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: c2ca0477-9f1b-4ea5-be90-ff660edb31b9**

**Situação cadastral extraída em: 10/08/2023 11:10:29**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PRESIDENTE PRUDENTE, situada à Rua: EUFRÁSIO TOLEDO, 72, , JARDIM MARUPIARA, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, CEP: 19060-100, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Agosto de 2023

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, simplesmente denominado Contratado **PHILIPPE DOMINGOS LOURENÇÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.099.516-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 334.103.178-21, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 114, apto 1504, Vila Marcondes na cidade de Presidente Prudente / SP, de outro lado, denominado simplesmente Contratante, **ASSET EXPERTS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ CNPJ: 08.457.627/0001-88, representada neste ato pelo seu sócio, **SERGIO EUGENIO DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.298.417-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 838.418.908-06, tem entre si justo e contratado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços e Outras Avenças, na forma e pelos termos seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente prestação de serviços relacionados a avaliação e gestão de ativos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

**PRAZO:** O presente instrumento contratual tem vigência indeterminada podendo ser encerrado a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito do CONTRATADO à CONTRATANTE ou vice-versa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

**VALOR DOS SERVIÇOS:** O Contratante se obriga a pagar ao Contratado a quantia de R\$ 100,00 (cento reais) por hora, importância da qual se dá a mais plena, geral e irrevogável quitação. Para a emissão de nota referentes a prestação dos serviços fica acordado a necessidade de uma formalização por e-mail da demanda horária de trabalho.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

Obriga-se o Contratado, a utilizar técnica profissional adequada a execução dos serviços, observando ainda, quaisquer outras recomendações que possam ser feitas pela contratante, bem como a legislação aplicável.

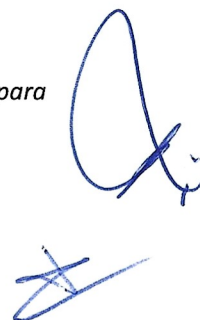
**Parágrafo Único:** Fica claro que o contratante e os produtos relacionados a esse contrato devam ser entregues mediante a solicitação do contratante, assim como todas as informações necessárias para o andamento dos serviços objetos desse contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**Parágrafo Primeiro:** Remunerar adequadamente o contratado.

**Parágrafo Segundo:** Fornecer ao contratado as informações, instruções e documentos necessários para a elaboração dos objetos desse contrato.



## CLÁUSULA SEXTA

### RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido por quaisquer das partes, independentemente de indenizações e retribuições de qualquer espécie ou natureza, mediante aviso prévio consubstanciado em comunicado formal da parte interessada, no prazo de (07) sete dias, sem prejuízo do cumprimento imediato das obrigações pecuniárias assumidas pelo Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA

### CONFIDENCIALIDADE

Para os propósitos do Contrato, "Informações Confidenciais" significa toda e qualquer informação ou documento de natureza sigilosa que seja fornecida ao contratado.

**Parágrafo Único:** Fica claro que o contratado que deverá manter o mais absoluto sigilo, não divulgar qualquer informação a terceiros e não utilizar os dados para fins diferentes do objeto do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### FORO:

O presente instrumento obriga em suas cláusulas e condições não só as partes contratantes como seus sucessores, ficando eleito para solução de eventual litígio ou questionamento o foro da comarca de São Paulo- SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de março de 2018.

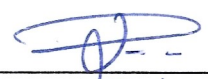
Contratado

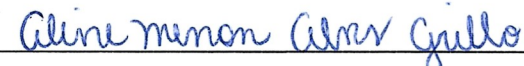
  
PHILIFE DOMINGOS LOURENÇÃO  
CPF 334.103.178-21

Contratante

  
ASSET EXPERTS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA  
SERGIO EUGENIO DA CUNHA

Testemunhas: 1)

  
João Paulo Fardyni, meeb  
Rg. nº 94093164-5

2)   
Aline Mamon Alves Guallo

Rg nº 33.516.912-0



# Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.M. 16/02/87

Faculdade de Engenharia "Conselheiro Alcacyr Munhoz Maeder"  
de Presidente Prudente - Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil, em 30 de junho de 2008, confere o título de

Engenheiro Civil

a **Philippe Domingos Lourenção**

RG nº 44.099.516-4-SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 15 de outubro de 1984, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 14 de julho de 2008.



Rua Cardoso Maia de Oliveira Lima  
Reitora R.G. 3.621.434



José Eduardo Creste

Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.934.162-SP



Diplomado



Curso: ENGENHARIA CIVIL

Reconhecimento: Portaria nº 965/85

D.O. U. de 06/12/1985.

**UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE**  
Faculdade de Engenharia "Conselheiro Algaçyr Munhoz Maeder" de  
Presidente Prudente - SP

*Philippe Rominger Lourenção*

concluiu o Curso de ENGENHARIA CIVIL  
e colou grau em 30/06/2008, com registro  
no Livro nº 03 fls. nº 124.

Em, 22 de julho de 2008.

*Jose Eduardo Creste*

Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.834.162-SP

Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

Diploma Registrado sob nº 28430

Livro R-023, Fls. 142

Processo nº 921/2008, nos termos  
da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

Pres. Prudente, 28 / julho / 2008.

*Jose Eduardo Creste*

Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.834.162-SP

Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.834.162-SP

Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.834.162-SP

Curso: Engenharia Civil  
Renovação de Conhecimento  
Port. nº 260 - D.O.U. 28/03/2007

**CREA-SP**

Este diploma foi apresentado  
para registro neste Conselho.

Pres. Prudente 31/07/09

*Patricia Silva de Moura*  
Técnica em Serviços Administrativos  
Presidente Prudente - Reg. 3519